



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 590/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 443/2019 datada de 01/10/2019, designava o servidor **NILSON ALLES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.757.323-4/PR e inscrito no CPF nº 004.343.829-65, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 074/2016, matrícula: 2819-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE APOIO REGIÃO ADMINISTRATIVA DA LAGOA SECA**, na referida Secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 11 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2103
De 24/09/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br